

Ubá, 24 de abril de 2024.

Assunto: Parecer JUF nº. 03/2024

Destinatários: Aos Representantes das Atléticas dos cursos de Psicologia, Ciência da Computação e Direito do UNIFAGOC.

Prezados Representantes,

Trata-se de parecer elaborado pelos Presidentes da Comissão Disciplinar dos Jogos Universitários do UNIFAGOC 2024, após deliberação quanto aos pedidos firmados pelas Atléticas dos cursos de Psicologia, Ciência da Computação e Direito do UNIFAGOC.

DAS DECISÕES

1. Demanda de 23/04/2024: curso de Psicologia

- **Indeferimento:** Foi feito pedido pela representante do curso de Psicologia sob a alegação que o jogador a disputar a Modalidade FIFA estava presente na primeira chamada, no horário marcado e devidamente uniformizado. Contudo, alega que, apesar de estarem em consonância com o Regulamento, foram desclassificados por W.O. Após análise da Comissão Disciplinar e a oitiva dos responsáveis da modalidade em questão, o fato apurado diverge do apresentado pela referida Atlética, uma vez que o jogador chegou atrasado para a disputa do FIFA (chegando às 22h17 quando a disputa estava marcada para às 22h15), o que ocasionou o W.O. Pelo exposto, a Comissão Disciplinar vota, unanimemente, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido formulado.

2. Demanda de 23/04/2024: curso de Ciência da Computação

- **Indeferimento:** Foi feito pedido pelo representante do curso de Ciência da Computação sob a alegação que o jogo foi interrompido por, aproximadamente, dez minutos para o atendimento de um atleta machucado e que, a despeito do ocorrido, não houve paralisação do tempo, razão pela qual, sentiram-se prejudicados. Após análise da Comissão Disciplinar e a oitiva dos responsáveis da modalidade em questão, foi apurado que, ao notar que o jogador precisava de atendimento, o árbitro reportou à mesa para paralisação do cronômetro e que isso se deu em curto intervalo de tempo. Destacou-se que faltavam 45 segundos para o fim de partida, estando o placar em 4 x 0, razão pela qual, **indefere-se** o pedido formulado.

3. Demanda de 23/04/2024: curso de Direito

- Diante do pedido ter sido único, mas envolvendo vários ocorridos, a Comissão opta pelo desmembramento. Sigamos:

3.1: **Deferimento:** foi demonstrado que uma jogadora do curso de Medicina estava sob o alambrado, fato este proibido pelo Regulamento. **Punição:** perda de um ponto da pontuação de Melhor Torcida do curso de Medicina.

ATENÇÃO: Dispositivos que produzam fumaça, bola de sabão, fogos e afins, bem como apitos, vuvuzelas e buzinas que possam interferir na arbitragem **NÃO PODERÃO** ser utilizados. Caso os itens supracitados sejam identificados, a torcida será penalizada. Está proibida a entrada e/ou consumo/uso de qualquer bebida alcoólica, cigarros de qualquer tipo e natureza, inclusive VAPE, bem como quaisquer produtos e/ou itens ilícitos. É proibido subir nos alambrados das quadras. Caso os itens supracitados sejam identificados, a torcida será advertida e penalizada com perda de 01 ponto por incidente subtraído da pontuação de Melhor Torcida.

3.2. **Indeferimento:** pedido formulado em razão do uso da “Chuva de Prata” pela Delegação do curso de Educação Física na apresentação do JUF. Após análise da Comissão Disciplinar, foi interpretado que a expressão “afins” se relaciona a dispositivos de fumaça que possam interferir/prejudicar o trabalho e o desenvolvimento dos jogos. Por esse motivo, entende-se esta Comissão, que o uso da “Chuva de Prata” não estava proibido no Regulamento e não pode ser abrangido dentro dos itens descritos no instrumento, razão pela qual, o voto é pelo **indeferimento** do pedido.

ATENÇÃO: Dispositivos que produzam fumaça, bola de sabão, fogos e afins, bem como apitos, vuvuzelas e buzinas que possam interferir na arbitragem **NÃO PODERÃO** ser utilizados. Caso os itens supracitados sejam identificados, a torcida será penalizada. Está proibida a entrada e/ou consumo/uso de qualquer bebida alcoólica, cigarros de qualquer tipo e natureza, inclusive VAPE, bem como quaisquer produtos e/ou itens ilícitos. É proibido subir nos alambrados das quadras. Caso os itens supracitados sejam identificados, a torcida será advertida e penalizada com perda de 01 ponto por incidente subtraído da pontuação de Melhor Torcida.

3.3. **Indeferimento:** pedido formulado em razão do “adiantamento” da música de entrada da Delegação do curso de Direito, o que teria atrapalhado, na visão da Atlética, a desenvoltura das *cheerleaders*. Após análise da Comissão Disciplinar, foi verificado que o suposto “adiantamento” não foi capaz de gerar prejuízo, nem tampouco há punição a ser aplicada, razão pela qual, o **indeferimento** do pedido é medida que se faz.

3.4. **Indeferimento:** pedido formulado em razão do uso da moto pela Atlética do curso de Nutrição, visto que foi interpretado como “dispositivo que fez fumaça” na entrada da Delegação. Após análise da Comissão Disciplinar, foi verificado que a moto não produziu fumaça e nem tampouco foi observado barulho (como consequência da buzina e da aceleração), razão pela qual, o **indeferimento** do pedido é medida que se faz.

3.5. **Indeferimento:** pedido formulado em razão da presença de ex-aluno nas dependências do SESI, fato este proibido no primeiro dia de disputa. Contudo, não foi possível vincular a presença do ex-aluno a algum curso, razão pela qual, após análise da Comissão Disciplinar, vota-se pelo **indeferimento**.

3.6. **Deferimento:** pedido formulado em razão do treinador do time de Futsal da Atlética do curso de Medicina não possuir registro ativo junto ao Conselho Profissional. Após análise das comprovações

enviadas, a Comissão Disciplinar aplicou o previsto no Regulamento e **defer** o pedido formulado.
Punição: desclassificação da **Atlética do curso de Medicina** na **Modalidade Futsal**.

3.7. **Deferimento:** pedido formulado em razão do treinador do time de Futsal da Atlética do curso de Nutrição não possuir registro ativo junto ao Conselho Profissional. Após análise das comprovações enviadas, a Comissão Disciplinar aplicou o previsto no Regulamento e **defer** o pedido formulado.
Punição: desclassificação da **Atlética do curso de Nutrição** na **Modalidade Futsal**.

TREINADORES DAS EQUIPES
Os treinadores das equipes poderão ser pessoas externas ao UNIFAGOC, desde que, resguardando o legal exercício da Educação

JOGOS UNIVERSITÁRIOS UNIFAGOC
REGULAMENTO

UNIFAGOC

JUF 2024
ORGULHO EM PERTENCER

Física, estes profissionais de educação física sejam graduados para o exercício daquela função, com o devido registro no conselho profissional. O descumprimento desta exigência acarretará a desclassificação da equipe infratora.

Caso as atléticas optem por não usufruir desta prerrogativa, poderão utilizar alunos do UNIFAGOC para tal função. Alunos de um curso que optarem por assinar como treinador de outro curso, seguirão automaticamente a regra do intercâmbio de atletas, passando a fazer parte da outra atlética.

4. Demanda de 24/04/2024: curso de Psicologia

- **Indeferimento:** o pedido formulado pela Atlética do curso de Psicologia tem como objetivo a desclassificação da Atlética do curso de Medicina na modalidade do Futsal, haja vista a irregularidade do treinador junto ao Conselho Profissional. Afirmam ainda que os jogadores estavam sem uso da caneleira, item que afirmam ser obrigatório na modalidade em discussão. Todavia, o pedido sequer foi analisado pela Comissão Disciplinar haja vista a existência de preclusão. Destaca-se que os pedidos deverão ser formulados à Comissão Disciplinar até às 23h59 do dia do fato ocorrido. O questionamento do curso de Psicologia se deu às 07h16 do dia 24/04/2024, razão pela qual, não será objeto de análise.

A comissão disciplinar será formada por 05 (cinco) colaboradores da instituição e um representante de cada atlética. Toda e qualquer reclamação derivada de incidentes ou descumprimento das regras descritas neste documento, ou ainda, derivada de casos omissos neste Regulamento, em caso de omissão, deverá ser enviada via e-mail comissaodisciplinar@unifagoc.edu.br única e exclusivamente pelo representante escolhido de cada atlética até às 23h59 do dia



em que os fatos ocorreram. A comissão se reunirá no dia seguinte para julgamento. A definição será comunicada às partes envolvidas

Oportunamente, esclarece que o comunicado foi de forma tempestiva encaminhado aos representantes das Atléticas em questão, tornando-os neste ato, público, em respeito à transparência e publicidade dos atos administrativos.

P.R.I.

Anselmo Gomes de Moura e Clarissa Machado Felício
Presidentes da Comissão Disciplinar JUF/2024

Página de assinaturas

Clarissa F

Clarissa Felício
070.362.196-37
Signatário

Anselmo M

Anselmo Moura
013.454.206-17
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 24 abr 2024
11:57:59 |  | Clarissa Machado Felício criou este documento. (E-mail: coorddir@unifagoc.edu.br, CPF: 070.362.196-37) |
| 24 abr 2024
11:57:59 |  | Clarissa Machado Felício (E-mail: coorddir@unifagoc.edu.br, CPF: 070.362.196-37) visualizou este documento por meio do IP 179.198.186.69 localizado em Ubá - Minas Gerais - Brazil |
| 24 abr 2024
11:58:04 |  | Clarissa Machado Felício (E-mail: coorddir@unifagoc.edu.br, CPF: 070.362.196-37) assinou este documento por meio do IP 179.198.186.69 localizado em Ubá - Minas Gerais - Brazil |
| 24 abr 2024
13:20:22 |  | Anselmo Gomes de Moura (E-mail: anselmo.moura@unifagoc.edu.br, CPF: 013.454.206-17) visualizou este documento por meio do IP 177.129.53.90 localizado em Viçosa - Minas Gerais - Brazil |
| 24 abr 2024
13:20:23 |  | Anselmo Gomes de Moura (E-mail: anselmo.moura@unifagoc.edu.br, CPF: 013.454.206-17) assinou este documento por meio do IP 177.129.53.90 localizado em Viçosa - Minas Gerais - Brazil |

